

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

- Taquaritinga - SP

MATRÍCULA

-21.916.-

FICHA

-01.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(DESMEMBRAMENTO)

IMÓVEL: TERRENO "3", de formato irregular, situado à Avenida Antonio Prado, no distrito e município de Fernando Prestes, desta comarca, cujas medidas e confrontações são as seguintes: Partindo-se do ponto D, cravado junto ao alinhamento predial par da Avenida Antonio Prado, distante 41,80ms. do alinhamento predial par da Rua David Marini; desse ponto segue com rumo de 24°57'09"SE e distancia de 10,94ms., até o ponto "2", sobre o alinhamento predial par da Avenida Antonio Prado. Do ponto "2" segue com rumo de 71°50'21"NE e distancia de 25,00ms., até o ponto "F", confrontando com o terreno "4". Do ponto "F" segue com o rumo de 24°57'09"NO e distancia de 10,94ms. até o ponto "E", confrontando com a área remanescente. Do ponto "E" segue com rumo de 71°50'21"SO e distancia de 25,00ms. até o ponto "D", ponto de partida, confrontando com o terreno "2"; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 271,55ms2.-

PROPRIETÁRIOS: ALCIDES FERRARI, encarregado de montagem, portador do RG. nº 3.944.419-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 107.327.808-53 e sua esposa **LUCIA MAZZONI FERRARI**, do lar, portadora do RG. nº 2.017.887-SSP/SP. e do CPF/MG. sob nº 205.376.258-70, ambos brasileiros, casados no regime da separação legal de bens, na vigência da lei do divórcio, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 14.428, Livro "2", deste Registro.- Taquaritinga, 29 de abril de 2.002.-

Rolo nº 1.310.-

Protocolo nº 62.720.-

O Oficial Interino,

Wilson Jonas Pereira Pinto

"R.01" - Em 13 de janeiro de 2.007.-

(PARTILHA)

Por Formal de Partilha, datado de 07 de dezembro de 2.006, extraído pelo Cartório da 1ª Vara Judicial da comarca de Monte Alto-SP., dos autos de Separação Judicial Consensual (feito nº 352/2004) do casal **ALCIDES FERRARI e LUCIA MAZZONI FERRARI**, assinado pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, Dr. Paulo de Tarso da Silva Pinto, consta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

21.916

FICHA

01

VERSO

que por sentença que homologou a partilha transitada em julgado em 10 de agosto de 2.006, foi decretada a separação judicial consensual do casal acima e homologada a partilha dos bens, passando o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 8.282,26 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), a pertencer na sua totalidade à varoa, que volta a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **LUCIA MAZZONI**. - O Oficial, (Nelson Luis Milanetto). - Rolo nº 2.452 - Protocolo nº 79.179.-

"AV.02" - Em 29 de maio de 2020. - (RG /RETIFICAÇÃO CPF)

Procede-se a presente, nos termos das cópias autenticadas das Carteiras de Identidade e do CPF/MF, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que a proprietária **LUCIA MAZZONI**, é portadora também da Carteira de Identidade nº 65.658.823-8-SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF nº 205.376.258-60, e não como anteriormente constou. Com demais dados já constantes na matrícula.- A Oficiala Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 138.412, de 06/05/2020. - Selo Digital: 120055391010000013841220N.-

"AV.03" - Em 29 de maio de 2020. - (DIVÓRCIO)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Casamento (matrícula nº 115055 01 55 1981 2 00038 159 0011185 17), e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que foi procedida a **CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** da proprietária **LUCIA MAZZONI**, já qualificada, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga/SP, Dr. Rogério de Aguiar Munhoz Soares, processo nº 1637/09, datada de 09/08/2011, transitada em julgado em 30/09/2011, dando por encerrado, definitivamente, a sociedade conjugal. - A Oficiala Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 138.412, de 06/05/2020. - Selo Digital: 120055391010000013841220N.-

"AV.04" - Em 29 de maio de 2020. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Valor Venal, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 11491-20.- A Oficiala Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 138.412, de 06/05/2020. - Selo Digital: 120055391010000013841220N.-

Continua ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

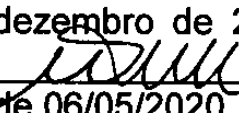
MATRÍCULA

21.916

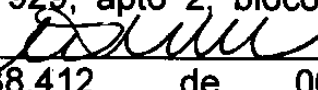
FICHA

02

"AV.05" - Em 29 de maio de 2020. - (FALECIMENTO)

Procede-se a presente nos termos da cópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula nº 111419 01 55 2019 4 00208 002 0124583 90) e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar o **falecimento** da proprietária **LUCIA MAZZONI**, já qualificada, ocorrido aos 14 de dezembro de 2019, em São Bernardo do Campo/SP.- A Oficial Designada,  (Maria Lenir Pinotti Anselmo).- Prenotação nº 138.412, de 06/05/2020. - Selo Digital: 120055391010000013841220N.-

"R.06" - Em 29 de maio de 2020. - (PARTILHA)

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 3851, pág. 325/337, datada de 08 de abril de 2020, dos bens deixados por **LUCIA MAZZONI**, já qualificada, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com valor estimado em R\$ 8.282,26 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), foi partilhado da seguinte forma: **1) a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula** foi atribuída a herdeira filha **MELISSA MAZZONI**, brasileira, designer, portadora da Carteira de Identidade nº 24.785.158-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 205.384.578-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDER VIANA DE SOUZA**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 10.941.625-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 041.938.078-78, residentes e domiciliados na Rua Soror Angélica, nº 555, apto 13, Vila Ester, em São Paulo/SP; **2) a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula** foi atribuída a herdeira filha **MARINA MAZZONI FERRARI**, brasileira, solteira, supervisora, portadora da Carteira de Identidade nº 24.784.845-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 313.439.428-61, residente e domiciliada na Avenida Taboão, nº 929, apto 2, bloco 8, Taboão, em São Paulo/SP. A Oficial Designada,  (Maria Lenir Pinotti Anselmo).- Prenotação nº 138.412, de 06/05/2020. - Selo Digital: 120055391010000013841220N.-

"AV.07" - Em 27 de setembro de 2024. - (PENHORA)

Por Certidão para Averbação de Penhora online, protocolo PH000533350, extraída dos autos da Execução Civil, número de ordem 1008249-11.2022.8.26.0564, emitida em 12 de setembro de 2024, pelo 8º Ofício Judicial da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, que fica digitalizada nessa Serventia Extrajudicial, na qual figura como EXEQUENTE COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no verso

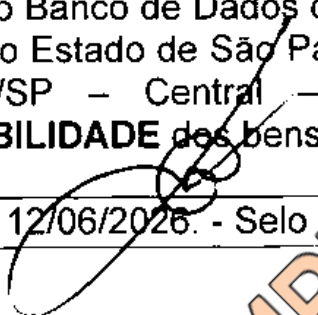
MATRÍCULA
21.916

FICHA
2

VERSO

81.099.491/0001-71, e como EXECUTADO a proprietária **MARINA MAZZONI FERRARI**, já qualificada, foi **PENHORADO 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para pagamento da dívida exequenda, no valor de **R\$ 131.131,30** (cento e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos), ficando a proprietária **MARINA MAZZONI FERRARI**, nomeada como depositária deste. - A Substituta do Oficial,  (Maria Lenir Pinotti Anselmo). - Prenotação nº 155.655, de 12/09/2024. - Selo Digital: 1200553310A00000293466249. -

“AV.08” - Em 22 de junho de 2026. - (INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 202606.1210.04736131-IA-270, processo nº 10064866720258260564, que fica arquivada no Banco de Dados desta Serventia, ordem esta expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – São Bernardo do Campo/SP – Central – 1º Ofício Cível, em que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARINA MAZZONI FERRARI**, já qualificada. O Oficial,  (Lucas Martins de Oliveira). - Prenotação nº 162.571, de 12/06/2026. - Selo Digital: 1200553310A0000032417126W.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital